MUNICIPIO DE ITABERAÍ

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
1009	13.01.12.122.1112.1071.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.15.049
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
1009	13.01.12.122.1112.1071.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.37.000
				TOTAL

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, CONFORME EMENDA
Nº 488/2026, PROCESSO Nº 202600005001758. CONTA: 0859.2200.575862947-9.

ITABERAÍ-GO. 25 de Setembro de 2026.

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19865